



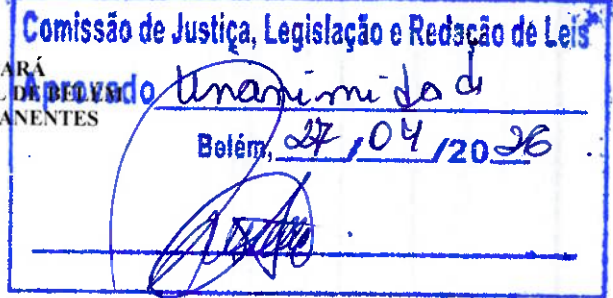
Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Diretoria Legislativa

AVULSO Nº 17

DA 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

25ª Sessão Ordinária

Belém, 27 de 05 de 2026



COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PROCESSO N.º 589/26

AUTOR (A): Vivi Reis

ASSUNTO: Concede o Diploma Toni Brasil ao Senhor Mirian Silva, e dá op.

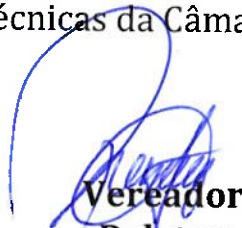
PARECER FAVORÁVEL

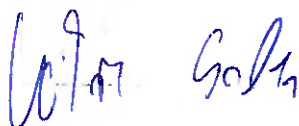
Considerando o que dispõe a Resolução n°15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

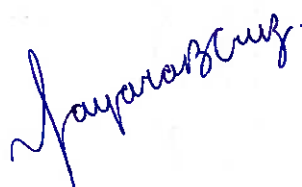
Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias, bem como o §1º do art. 85 do mesmo diploma legal.

Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pela Resolução n° 31/24, destacando a contribuição do homenageado na prestação de serviços considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes para o Município de Belém, destacando-se no cenário musical dentre os artistas, aparelhagens e DJ's ligados ao brega paraense. Desta maneira, emito o parecer favorável à concessão, devendo ser encaminhada ao soberano Plenário para sua deliberação final.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém.


Vereador
Relator







CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE - VEREADORA VIVI REIS
PSOL

589, 08/04/2026-14h59

VEREADORA
Vivi

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2026

Concede o Diploma Toni Brasil a
MIRIAN SILVA, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui, e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Toni Brasil à Mirian Silva.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue, em sessão solene e em momento oportuno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Iameira Bittencourt, em 08 de abril de 2026.

Vivi R.

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM



COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PROCESSO N.º 588/26

AUTOR (A): Vivi Reis

ASSUNTO: Concede o Diploma Toni Brasil ao Senhor Fernando Mendes, e dá op.

PARECER FAVORÁVEL

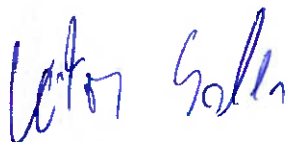
Considerando o que dispõe a Resolução n.º 15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

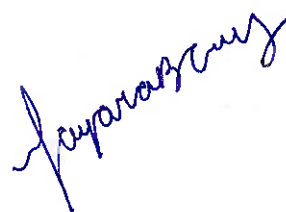
Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias, bem como o § 1º do art. 85 do mesmo diploma legal.

Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pela Resolução n.º 31/24, destacando a contribuição do homenageado na prestação de serviços considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes para o Município de Belém, destacando-se no cenário musical dentre os artistas, aparelhagens e DJ's ligados ao brega paraense. Desta maneira, emito o parecer favorável à concessão, devendo ser encaminhada ao soberano Plenário para sua deliberação final.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém.


Vereador
Relator







588.08/04/2026-14h58
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE - VEREADORA VIVI REIS
PSOL

03
Vivi

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2026

Concede o Diploma Toni Brasil a
FERNANDO MENDES, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui, e a Mesa promulga e publica o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Toni Brasil a Fernando Mendes.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue, em sessão
solene e em momento oportuno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Iameira Bittencourt, em 08 de abril de 2026.

Vivi R.

VIVI REIS
VEREADORA DE BELÉM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PROCESSO N.º 622/2026

AUTORIA: Vereadora Patrícia Queiroz

ASSUNTO: Concede o Título de Benemérito Evangélico ao Pr. Dr. Aldery Nelson Rocha, é da op.

PARECER FAVORÁVEL

Considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

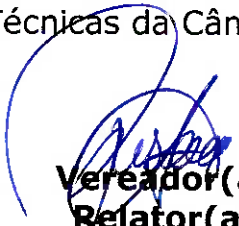
Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias.

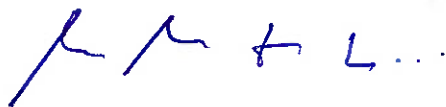
Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pela Resolução nº 25/93, destacando a contribuição da homenageada na prestação de serviços em benefício do desenvolvimento da educação para o Município de Belém.

Com as considerações feitas, emito o parecer favorável à concessão, devendo ser encaminhada ao soberano Plenário para sua deliberação final.

É o parecer.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém


Vereador(a)
Relator(a)







622, 15/04/2026-09h21

03



PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“ CONCEDE O TÍTULO DE
“BENEMÉRITO EVANGÉLICO” AO
PR. DR. ALDERY NELSON ROCHA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “**Benemérito Evangélico**” ao **Pr. Dr. Aldery Nelson Rocha**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade belenense, especialmente no exercício de suas atividades ministeriais, sociais e de promoção de valores cristãos.

Art. 2º A outorga do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém, em data a ser previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 15 de abril de 2026.



Ver^a. Pr^a. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PROCESSO N.º 662/2026

AUTORIA: Vereadora Patrícia Queiroz

ASSUNTO: Concede o Título Honorífico de cidadão de Belém ao sr. Túlio Dornelas Santos, e dá op.

PARECER FAVORÁVEL

Considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias, bem como o § 1º do art. 85 do mesmo diploma legal.

Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pela Resolução nº 41/15, destacando pessoas que mais se sobressaíram nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e/ou contribuindo de alguma forma na conscientização e formação da identidade negra do povo brasileiro.

Sendo assim, emito o parecer favorável a concessão devendo ser encaminhada ao soberano Plenário para sua deliberação final.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém


Vereador(a)
Relator(a)


Túlio Santos


A. A. F. Z...



662, 15/04/2026-10h23

08

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE


Presidente

A Vereadora Patricia Queiroz no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no Art. 84 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2026

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE BELÉM AO SENHOR TÚLIO DORNELAS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 84 do Regimento Interno,

DECRETA:

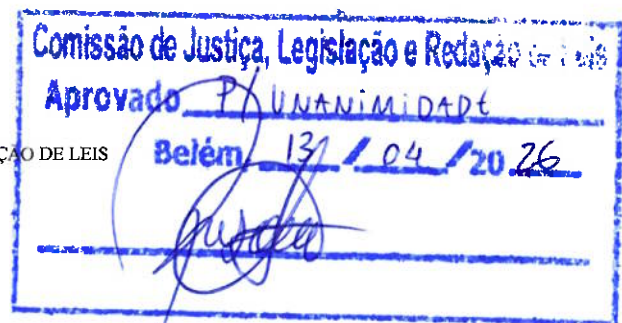
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor Túlio Dornelas Santos, natural do Estado de Pernambuco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Belém.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Presidência da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 15 de abril de 2026.


Verª. Prª. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
PROCESSO Nº 088/26

AUTOR (A): Patrícia Queiroz

ASSUNTO: Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belém, o Evento “Vem Louvar Pará”, e dá op.

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA

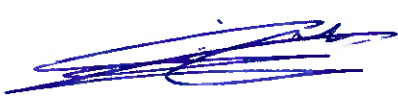
Considerando o que dispõe a Resolução nº 15/92 – Regimento Interno deste Poder Legislativo, em seu artigo 42, inciso I, foi encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação de Leis o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Patrícia Queiroz, que “Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belém, o Evento ‘Vem Louvar Pará’, e dá op.”, para devida avaliação constitucional.

Em análise do texto legal, verifica-se que o mesmo está em consonância com os parâmetros de redação legislativa dispostos na Lei Complementar nº 95/98. Igualmente, considerando o seu conteúdo, não foi encontrado impedimento acerca da constitucionalidade da matéria, ao passo que a autora objetiva a inclusão do evento “Vem Louvar Pará” no Calendário Oficial Municipal de Datas e Eventos.

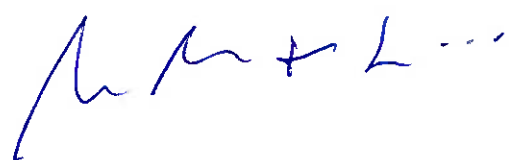
Contudo, para que a proposta não incorra em vício de iniciativa proibido pelo art. 75, LOMB, referente à possível determinação de atribuições ao Poder Executivo no apoio institucional à realização do evento, a Comissão de Justiça sugere uma **Emenda Supressiva ao artigo 4º do Projeto de Lei**.

Feita a alteração supracitada, manifesto parecer favorável à tramitação da matéria, devendo ser encaminhada até sua posterior deliberação em Plenário.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém



Vereador
Relator





PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

88-04/03/2026. 14h03

08

Presidente

PROJETO DE LEI Nº /2026.

“Ementa:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belém o evento “Vem Louvar Pará” e dá outras providências.”

Art. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belém o evento denominado **“Vem Louvar Pará”**, a ser realizado anualmente no mês de **maio**.

Art. 2º O evento poderá ser promovido por igrejas, entidades religiosas, organizações da sociedade civil ou comissões organizadoras legalmente constituídas.

Art. 3º A inclusão do evento no Calendário Oficial do Município não implica obrigatoriedade de organização, promoção ou custeio por parte do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, observada a conveniência e oportunidade administrativa, apoiar institucionalmente o evento, sem prejuízo das normas orçamentárias e legais aplicáveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 04 de março de 2026.

Ver^a. Pr^a. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



PROJETO DE DECRETO DE PROJETO LEISLATIVO Nº 005/2025

Concede o TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO DE BELEM, ao Sr. **Luciano Hang**
pelos relevantes serviços ao

Município de Belém/ PA.


Presidente

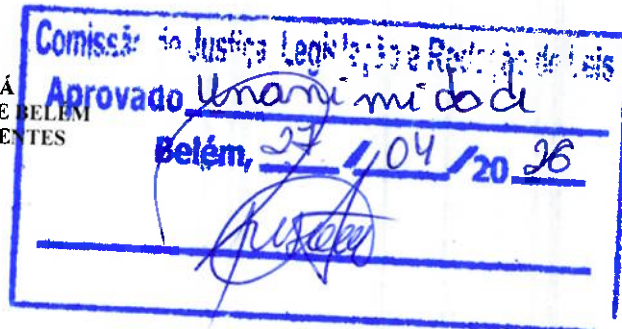
O presidente da câmara municipal de Belém, faz saber que o Plenário aprova em comissão executiva promulga e sanciona e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art: 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Sr. Luciano Hang, pelo reconhecimento de suas atividades sociais na sociedade de Belém.

Art: 2º Fica estabelecido a data determinada pela Comissão Executiva para entrega do referido título.

Art: 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Belém/PA, 09/09/2025.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PROCESSO Nº: 524/2026

AUTOR (A): Patrícia Queiroz

ASSUNTO: Concede a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico aos Senhores Pastor Raimundo de Jesus Santos Campos; Pastora Aldinair de Freitas; Pastor Edimilson Ferreira Calandrine; Pastor Edimilson Lima da Conceição; Missionária Márcia Campos; Missionária Helena Alencar; Pastora Neuza de Moraes Viana; Missionária Maria José Dias; Missionária Rosângela Freitas ; Missionária Rita de Cássia; Pastora Socorro Reis; Missionária Ângela Siqueira, e dá op.

PARECER FAVORÁVEL

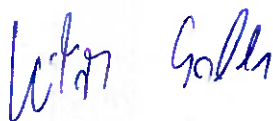
Considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias. .

Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pela Resolução nº 133/02, destacando a contribuição do homenageado no trabalho de evangelização e serviços assistenciais para a valorização do ser humano, sendo assim, emito o parecer favorável a concessão devendo ser encaminhada ao soberano Plenário para sua deliberação final.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém


Vereador
Relator





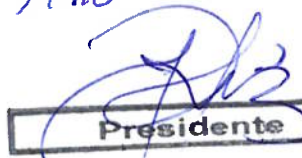


PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

576.08/04/2026- 14h10


Presidente

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“ CONCEDE O DIPLOMA E A
MEDALHA CONDECORATIVA
“BENEMÉRITO EVANGÉLICO”
MISSIONÁRIA ÂNGELA
SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”

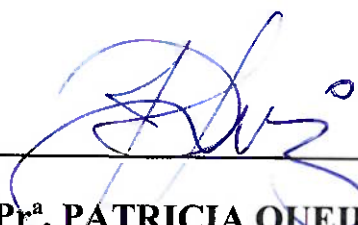
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e a Medalha Condecorativa “Benemérito Evangélico”** Missionária **Ângela Siqueira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade belenense.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 08 de abril de 2026.



Verª. Prª. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB

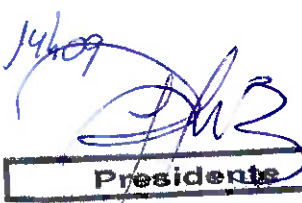


PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

575-08/04/2026. 14/09

31

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“ CONCEDE O DIPLOMA E A
MEDALHA CONDECORATIVA
“BENEMÉRITO EVANGÉLICO” à
PASTORA SOCORRO REIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

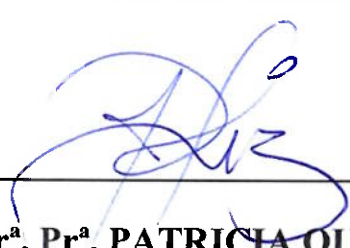
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e a Medalha Condecorativa “Benemérito Evangélico” à Pastora Socorro Reis**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade belenense.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 08 de abril de 2026.


Verª. Prª. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3º VICE - PRESIDENTE

574, 08/04/2026. 14h08

28
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“ CONCEDE O DIPLOMA E A
MEDALHA CONDECORATIVA
“BENEMÉRITO EVANGÉLICO” à
MISSIONÁRIA RITA DE
CÁSSIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e a Medalha Condecorativa “Benemérito Evangélico”** à **Missionária Rita de Cássia**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade belenense.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 08 de abril de 2026.

Ver^a. Pr^a. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

572,08/04/2026 - 14h 06

25
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“ CONCEDE O DIPLOMA E A
MEDALHA CONDECORATIVA
“BENEMÉRITO EVANGÉLICO” à
MISSIONÁRIA ROSÂNGELA
FREITAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”

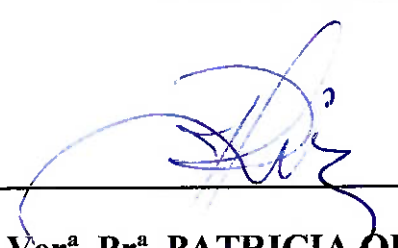
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e a Medalha Condecorativa “Benemérito Evangélico”** à **Missionária Rosângela Freitas**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade belenense.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 08 de abril de 2026.


Ver^a. Pr^a. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

SH, 08/04/2026, 14h05
22 ✓
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“ CONCEDE O DIPLOMA E A
MEDALHA CONDECORATIVA
“BENEMÉRITO EVANGÉLICO” à
MISSIONÁRIA MARIA JOSÉ
DIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e a Medalha Condecorativa “Benemérito Evangélico”** à **Missionária Maria José Dias**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade belenense.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 08 de abril de 2026.

Verª. Prª. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

570, 08/04/2026. 14h04

192
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“ CONCEDE O DIPLOMA E A
MEDALHA CONDECORATIVA
“BENEMÉRITO EVANGÉLICO” A
PASTORA NEUZA DE MORAES
VIANA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”

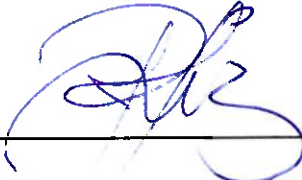
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e a Medalha Condecorativa “Benemérito Evangélico” à Pastora Neuza de Moraes Viana**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade belenense.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 08 de abril de 2026.



Ver^a. Pr^a. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

569-08/04/2026-14h03

Presidente

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“ CONCEDE O DIPLOMA E A
MEDALHA CONDECORATIVA
“BENEMÉRITO EVANGÉLICO” à
MISSIONÁRIA HELENA
ALENCAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e a Medalha Condecorativa “Benemérito Evangélico”** à **Missionária Helena Alencar**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade belenense.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 08 de abril de 2026.

Ver^a. Pr^a. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

568-08/04/2026-14h03

Presidente

13
7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“ CONCEDE O DIPLOMA E A
MEDALHA CONDECORATIVA
“BENEMÉRITO EVANGÉLICO” à
MISSIONÁRIA MÁRCIA
CAMPOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e a Medalha Condecorativa “Benemérito Evangélico”** à **Missionária Márcia Campos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade belenense.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 08 de abril de 2026.

Ver^a. Pr^a. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

527, 08/04/2026 - 09h18

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“ CONCEDE O DIPLOMA E A
MEDALHA CONDECORATIVA
“BENEMÉRITO EVANGÉLICO”
AO PASTOR EDMILSON LIMA
DA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e a Medalha Condecorativa “Benemérito Evangélico”** ao **Pastor Edmilson Lima da Conceição**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade belenense.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 07 de abril de 2026.

Ver^a. Pr^a. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



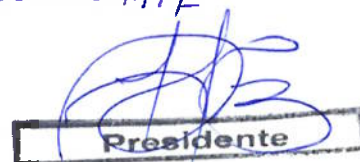
PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

526.08/04/2026.09h12

27



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“ CONCEDE O DIPLOMA E A
MEDALHA CONDECORATIVA
“BENEMÉRITO EVANGÉLICO”
AO PASTOR EDIMILSON
FERREIRA CALANDRINE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma e a Medalha Condecorativa “Benemérito Evangélico” ao Pastor Edimilson Ferreira Calandrino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade belenense.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 07 de abril de 2026.

Ver^a. Pr^a. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB

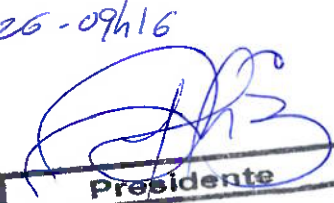


PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

525,08/04/2026 - 09h16


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“ CONCEDE O DIPLOMA E A
MEDALHA CONDECORATIVA
“BENEMÉRITO EVANGÉLICO” À
PASTORA ALDINAIR DE FREITAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

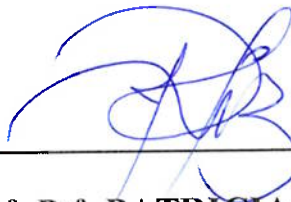
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e a Medalha Condecorativa “Benemérito Evangélico”** à **Pastora Aldinair de Freitas**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade belenense.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 07 de abril de 2026.



Ver^a. Pr^a. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



PATRICIA QUEIROZ
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

524.08/04/2026 - 09h15

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“ CONCEDE O DIPLOMA E A
MEDALHA CONDECORATIVA
“BENEMÉRITO EVANGÉLICO”
AO PASTOR RAIMUNDO DE JESUS
SANTOS CAMPOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e a Medalha Condecorativa “Benemérito Evangélico”** ao **Pastor Raimundo de Jesus Santos Campos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade belenense.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 07 de abril de 2026.

Ver^a. Pr^a. PATRICIA QUEIROZ - PP
3ª Vice-Presidente - CMB



935,13/05/2026 odos

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

05
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Diploma Benemérito Evangélico a MARIA DE JESUS SILVA VELOSO, JOSÉ RIBAMAR VELOSO, MARIA DE LURDES GRAÇA LEITE, CLAUDINA PINTO MOREIRA, LUIZ PEREIRA DE SOUZA, MARIA JOSÉ SOUZA DE SOUZA, NOEMI SANTOS DE AQUINO, RAIMUNDA VALENTE CORREA, MARIA JOANA DOS SANTOS, MARIA PALMEIRA PESSOA, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Belém, estatui eu sanciono o seguinte decreto legislativo

Art. 1º. Fica concedida o Diploma Benemérito a **Maria de Jesus Silva Veloso, José Ribamar Veloso, Maria de Lurdes Graça Leite, Claudina Pinto Moreira, Luiz Pereira de Souza, Maria José Souza de Souza, Noemi Santos de Aquino, Raimunda Valente Correa, Maria Joana dos Santos, Maria Palmeira Pessoa.**

Art. 2º. A Honraria de que trata o presente decreto legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Esta decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, aos 13 de junho de 2026.


Vereador JOSIAS HIGINO.

COMISSÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº 2902/25

AUTOR (A): Vivi Reis

ASSUNTO: Institui o Dia Municipal da Literatura Negra, celebrado anualmente em 14 de março, e dá op.

PARECER FAVORÁVEL

Considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso VIII do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre proposições relativas às formas de manifestação cultural que tramitam nesta Casa de Leis.

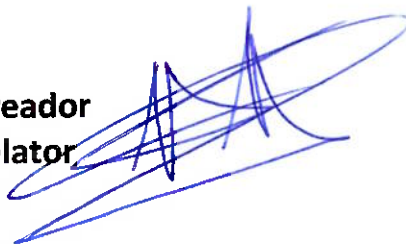
A autora objetiva reconhecer e divulgar a importância da literatura produzida por pessoas negras, homenageando em especial a escritora Carolina Maria de Jesus, referência nacional e internacional na literatura afro-brasileira.

Já apreciado pela douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis, a qual manifestou parecer favorável com emenda, o Projeto deve ser analisado e deliberado pela presente Comissão, no que compete às suas atribuições.

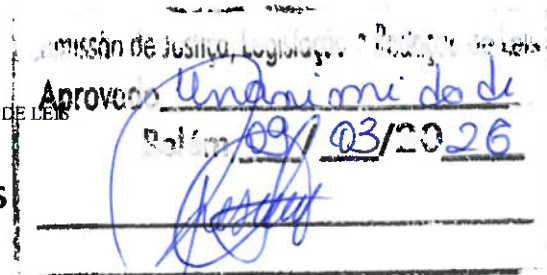
Não havendo óbice que impeça sua tramitação, e considerando a sua importância para o fortalecimento da cultura no município, manifesto parecer favorável ao seguimento da matéria, até sua posterior deliberação em Plenário.



**Vereador
Relator**



*João Paulo
PSOL*



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROCESSO Nº 2902/25

AUTOR (A): Vivi Reis

ASSUNTO: Institui o Dia Municipal da Literatura Negra, celebrado anualmente em 14 de março, e dá op.

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA

Considerando o que dispõe a Resolução nº 15/92 – Regimento Interno deste Poder Legislativo, em seu artigo 42, inciso I, foi encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação de Leis o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivi Reis, que “Institui o Dia Municipal da Literatura Negra, celebrado anualmente em 14 de março, e dá op.”, para devida avaliação constitucional.

Em atenção à proposta apresentada pela nobre Vereadora, destaca-se a sua notoriedade em valorizar e incentivar o estudo da literatura afro-brasileira no município de Belém, homenageando ainda a escritora Carolina Maria de Jesus, que nasceu em 14 de março de 1914. Segundo a autora, “(...) Instituir este dia representa um ato político e pedagógico de valorização da memória, da identidade e da contribuição dos povos africanos e afro-amazônicos na formação da sociedade paraense e brasileira. Por isso, o projeto visa estimular o resgate histórico e o reconhecimento das narrativas produzidas por pessoas negras, fortalecendo o sentimento de pertencimento, orgulho e consciência das raízes africanas presentes na cultura de Belém e de toda a Amazônia. (...)”.

Em análise ao texto legal e considerando o seu conteúdo, a Comissão de Justiça sugere a elaboração de uma **Emenda Modificativa ao inciso III do art. 2º**, para que o projeto não incorra em atribuições ao poder público, com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)

III – sensibilizar a sociedade em geral na promoção da igualdade racial e da diversidade cultural;

(...)”

Feita a alteração supracitada, manifesto parecer favorável à tramitação da matéria, devendo ser encaminhada até sua posterior deliberação em Plenário.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém

Favorável
Vereador
Relator



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA VIVI REIS

FOLHA Nº 08

[Handwritten signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui o Dia Municipal da Literatura Negra, celebrado anualmente em 14 de março e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Belém, o Dia Municipal da Literatura Negra, a ser celebrado, anualmente, em 14 de março.

Art. 2º O Dia Municipal da Literatura Negra tem como objetivos:

- I – reconhecer e valorizar a produção literária de pessoas negras;
- II – promover o incentivo à leitura e à escrita entre jovens e adultos, com ênfase na literatura afro-brasileira e periférica;
- III – *sensibilizar a sociedade em geral na* fortalecer ações e políticas públicas de promoção da igualdade racial e da diversidade cultural;
- IV – estimular escolas, bibliotecas, universidades, centros culturais e coletivos literários a desenvolverem atividades alusivas à data, como feiras, rodas de leitura, oficinas e exposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 29 de Outubro de 2025

Vivi R.

VIVI REIS

VEREADORA DE BELÉM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PROCESSO N.º 549/26

AUTOR (A): Alfredo Costa

ASSUNTO: Concede a Medalha Organizações Rômulo Maiorana, ao Prof. Antonio Ozair Nunes dos santos, e dá op.

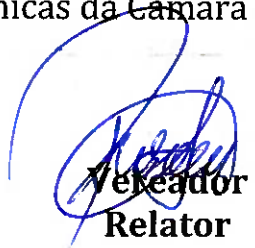
PARECER FAVORÁVEL

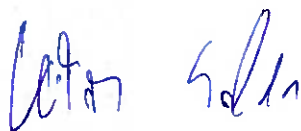
Considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias.

Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pela Resolução nº 71/02, destacando a contribuição da homenageada na prestação de serviços voluntários para o Município de Belém, sendo assim, emito o parecer favorável a concessão devendo ser encaminhada ao soberano Plenário para sua deliberação final.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém


Vereador
Relator







Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador PROFESSOR ALFREDO COSTA – Líder do PT

549,08/04/2026 - 09h53


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº/2026.

Concede “Medalha Organizações Rômulo Maiorana” ao Professor Antônio Ozair Nunes dos Santos, conhecido como Jair Santos e dá outras providências.

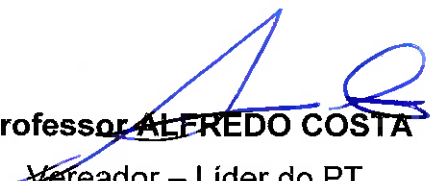
A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa Diretora promulga e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Organizações Rômulo Maiorana” ao Professor Antônio Ozair Nunes dos Santos em reconhecimento público pelo seu grandioso trabalho voluntário e solidário à frente do Grupo Paravida – Valorização, Integração e Dignificação do Doente de AIDS.

Art. 2º A honraria de que trata o presente DECRETO LEGISLATIVO será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Plenário “Lameira Bittencourt” da Câmara, 08 de abril de 2026.


Professor ALFREDO COSTA

Vereador – Líder do PT



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha Condecorativa Clodomir Grande Colino e o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **PETTER KAIZE FIEL DA SILVA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui a seguinte Lei:

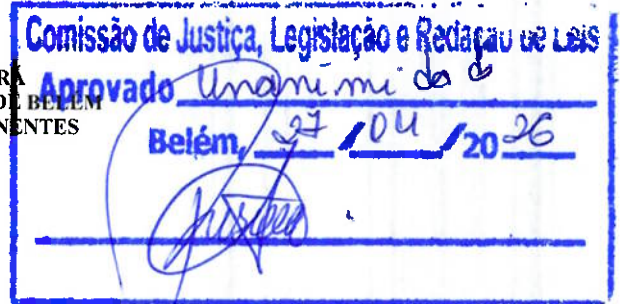
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Condecorativa Clodomir Grande Colino e o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Petter Kaize Fiel da Silva**.

Art. 2º As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.

Vereador TÚLIO NEVES



COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PROCESSO N.º 547/2026

AUTOR (A): Alfredo Costa

ASSUNTO: Concede a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao prof. Fabrício Peixoto do Nascimento, e dá op.

PARECER FAVORÁVEL

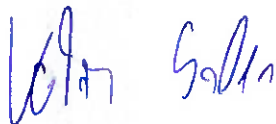
Considerando o que dispõe a Resolução n.º 15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

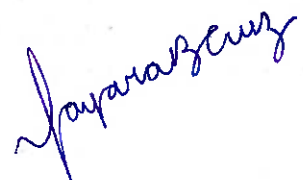
Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias.

Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pela Resolução n.º 25/93, destacando a contribuição da homenageada na prestação de serviços em benefício do desenvolvimento da educação para o Município de Belém, sendo assim, emito o parecer favorável a concessão devendo ser encaminhada ao soberano Plenário para sua deliberação final.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém


**Vereador
Relator**







Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador PROFESSOR ALFREDO COSTA – Líder do PT

02



Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº/2026.

Concede “Medalha Vereador Clodomir Grande Colino” ao Professor Fabrício Peixoto do Nascimento e dá outras providências.

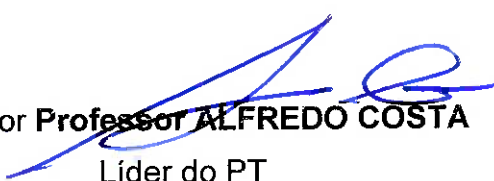
A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa Diretora promulga e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Vereador Clodomir Grande Colino” ao Professor Fabrício Peixoto do Nascimento, como reconhecimento por sua trajetória marcada pela dedicação, visão estratégica e compromisso com a excelência acadêmica.

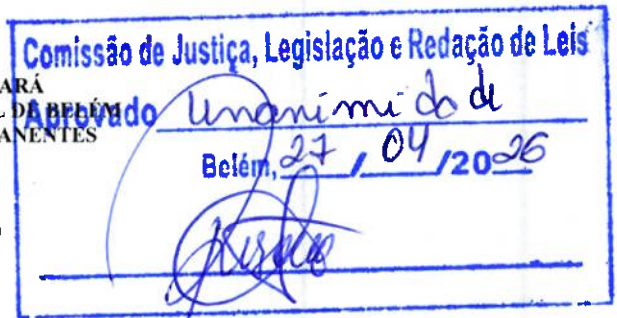
Art. 2º A honraria de que trata o presente DECRETO LEGISLATIVO será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Plenário “Lameira Bittencourt” da Câmara, 08 de Abril de 2026.



Vereador Professor ALFREDO COSTA
Líder do PT



COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PROCESSO N.º 548 / 2026

AUTOR (A): Alfredo Costa

ASSUNTO: Concede a Medalha e Diploma Círio de Nazaré à Paróquia de Santa Terezinha, e dá op.

PARECER FAVORÁVEL

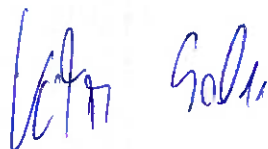
Considerando o que dispõe a Resolução n°15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

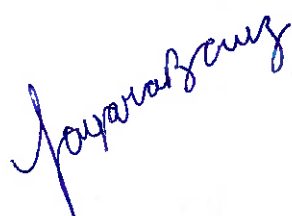
Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias..

Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pelas Resoluções n° 035/05 e 019 /26 , destacando a contribuição dos homenageados na efetiva colaboração a festa católica do Círio de Nazaré, sendo assim, emito o parecer favorável à concessão devendo ser encaminhada ao soberano Plenário para sua deliberação final.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém.


Vereador
Relator





548.08/04/2026 - 09h52



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador PROFESSOR ALFREDO COSTA – Líder do PT

02

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº/2026.

Concede a Medalha e Diploma “Círio de Nazaré” à Paróquia de Santa Terezinha e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa Diretora promulga e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Medalha e Diploma “Círio de Nazaré” à Paróquia de Santa Terezinha, localizada no bairro do Jurunas, pelo mérito de ser, todos os anos, uma das mais fortes e influentes comunidades católicas da cidade de Belém a incentivar a religiosidade popular e mobilizar seus fiéis para o Círio de Nazaré.

Art. 2º A honraria de que trata o presente DECRETO LEGISLATIVO será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário da Câmara Municipal de Belém, 08 de abril de 2026.

Professor ALFREDO COSTA
Vereador – Líder do PT